



**PAUTA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ
DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA
EM 17 DE MARÇO DE 2025, ÀS 15 HORAS.**



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador SEBASTIÃO ANTONIO.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 10/03/2025.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA E DESPACHO DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

Projeto de Lei n.º 024/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera o parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 299, de 21 de novembro de 2013, que dispõe sobre a doação de bem imóvel para a edificação do Corpo de Bombeiros.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

- 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 025/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

e à Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: **a)** há estudos para a alteração da data base de reposição inflacionária e ganho real dos servidores públicos do Poder Executivo, passando de janeiro para fevereiro? **b)** Caso haja o estudo para alteração da data base, há previsão de conclusão? **c)** Caso não exista o estudo em questão, há interesse do Município em realizá-lo e de alterar a data base? JUSTIFICATIVA:- Tais questionamentos se dão para buscar informações à respeito da modernização da data base de reposição e ganho real do funcionalismo público municipal, haja vista a necessidade de estudos orçamentários mais aprofundados, diálogo com os setores, que hoje é prejudicado pela data base fixada anualmente em janeiro, em especial em anos de nova legislatura, como ocorreu no presente ano.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 2. **Requerimento nº 026/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando as seguintes informações: **a)** Há cronograma de obras em estradas rurais, abrangendo motonivelamento, compactação, limpeza, cascalhamento, pavimentação poliédrica e asfáltica; **b)** Caso haja cronograma, encaminhar cópia na íntegra; **c)** Caso não haja este cronograma, há estudos para elaboração do mesmo? se sim, qual o prazo para a sua finalização? se não, por qual motivo? **d)** Caso exista cronograma passado destas obras/adequações, solicito cópia do cronograma dos últimos 6 meses. JUSTIFICATIVA:- Tais questionamentos se dão para buscar informações referentes a manutenção, conserto e revitalização das vias rurais, bem como acompanhar o cronograma e monitorar a sua execução, além de dialogar com os munícipes sobre tais obras, munidos de informações oficiais.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. **Requerimento nº 027/2025**, de autoria dos Vereadores Nelson de Oliveira e Douglas Rodrigo Gerviack, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado se há estudos ou projeto já em elaboração para alterar a Lei nº 029/1997, que dispõe sobre o serviço funerário, retomando o texto original, ou propondo texto atualizado, no que tange a garantia de respeito a escala de plantão das Agências Funerárias. JUSTIFICATIVA:- A Lei nº 029/1997, ao ser alterada pela Lei nº 1.228/2024, passou a permitir interpretações diversas no que tange a escala de plantão das Agências Funerárias, permitindo que uma única empresa realize o serviço repetidas vezes, sem ajustes ou compensações na escala, o que entre outras consequências, é um dos motivos para os atuais problemas enfrentados pela administração com relação a estes serviços. Entendemos que ajustes no texto da lei sejam a maneira mais eficaz e correta de mitigar estes problemas, sendo alterações nesta matéria de competência do Poder Executivo, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 4. **Requerimento nº 028/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que nos seja informado se há estudos ou projeto para a revitalização da praça localizada entre a Avenida José Callegari e a Rua Alagoas, nas proximidades da Igreja do Bairro



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Ipê. JUSTIFICATIVA:- O referido local se encontra com problemas na iluminação pública, bem como falta de lixeiras, e necessita melhorias em sua estrutura. Tais melhorias, tornariam o local mais apropriado a ser frequentado por famílias, principalmente nos finais de semana, evitando que o mesmo se torne em local passível de tráfico de drogas, alcoolismo, e outros problemas sociais. Portando, requeremos que nos seja informado se há no cronograma previsão de uma revitalização no local, ou se há estudos para tal, bem como, para as demais praças situadas nas diagonais da cidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 5. **Requerimento nº 029/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando que nos seja informado se a Lei nº 301/2013, está em vigor e sendo aplicada, especialmente nos acessos as propriedades, e caso contrário, se há estudos ou projeto para alteração desta Lei ou elaboração de nova legislação que permita a realização de parceria com proprietários para a viabilização de melhorias nos acessos às propriedades. JUSTIFICATIVA:- Segundo a Lei nº 301/2013, o Poder Executivo mediante cobrança de tarifa por hora máquina e fornecimento de material, pode executar serviços de melhoria de acesso, cascalhamento, manilhamento e terraplanagem, tendo os produtores interessados que apresentarem requerimento junto a Prefeitura, porém, não possuímos informações sobre a vigência ou efetividade desta Lei nos últimos anos, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações, bem como, caso não esteja sendo aplicada, se há projeto e estudos para que o poder Executivo possa voltar a realizar estes serviços, preferencialmente por meio de parceria com os proprietários.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 6. **Requerimento nº 030/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando que nos seja informado se há projeto e/ou previsão para a substituição da ponte da Linha Saltinho, nas proximidades da residência do Senhor Pedro Vendrame. JUSTIFICATIVA:- A referida ponte é de madeira e está consideravelmente deteriorada, se tornando perigosa para os moradores locais e a todos que transitam por esta estrada. Portanto, requeiro informações sobre a sua substituição por uma ponte de material e mais resistente, proporcionando maior segurança a todos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 7. **Requerimento nº 031/2025**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, solicitando que nos seja informado se há projeto ou previsão para a viabilização, ainda em 2025, de uma segunda fase nas obras da Escola Municipal João Paulo II, com a construção de uma passarela coberta ligando as novas salas ao portão de entrada. JUSTIFICATIVA:- O Município investiu na reforma da estrutura física da escola e na construção de novas salas, melhorando a qualidade do ensino e a capacidade de atendimento, demonstrando o comprometimento e empenho da administração com os cidadãos Medianeirenses e com a comunidade do Bairro Jardim Irene. Embora contente com as reformas Pais de alunos nos questionaram sobre a construção de uma passarela coberta ligando as novas salas ao portão de entrada, uma vez que as crianças ao final das aulas aguardam o transporte ou seus



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

familiares expostos as intempéries, como sol e chuva. Considerando o empenho demonstrado pela administração, solicitamos que nos seja informada se há projeto ou previsão para a realização desta obra, informações que poderemos utilizar para auxiliar o Poder Executivo, seja na busca de recursos ou na comunicação à comunidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 001/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga o § 4º do art. 23 do Código Tributário Municipal – Lei n.º 051/1998, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 017/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 018/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 3.067.660,94 (três milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 019/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 719.580,00 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 020/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 021/2025**, Projeto de Lei do Executivo n.º 021/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera a denominação do cargo de Chefe de Divisão de Trânsito, constante do Anexo II – Quadro Geral de Cargos Transitórios da Lei Municipal n.º 085/2005, passando a denominar-se Chefe da Divisão Administrativa.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 022/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

ITEM 15. **Indicação nº 031/2025**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, e que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, e à Diretora do Medtran, Senhora Noelly Giasson Baú, indicando a transformação da Rua Espírito Santo, entre as Ruas Amazonas e Minas Gerais, em frente a Escola Municipal Semíramis de Barros Braga, em via de mão única. JUSTIFICATIVA:- Nos horários de início e término das aulas o volume de veículos e pedestres, especialmente crianças, transitando por este trecho tem gerado insegurança e diversas situações de perigo, motivo pelo qual, Pais de alunos solicitam a mudança desta rua para mão única, melhorando o fluxo de veículos e levando maior segurança a todos.

ITEM 16. **Indicação nº 032/2025**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de melhorias na Rua São Paulo, entre a Rua Argentina e a Avenida Soledade, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica do referido trecho, devido ao desgaste natural pela ação do tempo, e ao elevado fluxo de veículos, se encontra em precárias condições de conservação, necessitando de manutenção, que levará melhor qualidade de vida e segurança aos moradores das imediações e a todos que transitam pela região.

ITEM 17. **Indicação nº 033/2025**, de autoria dos Vereadores Douglas de Almeida e Nelson de Oliveira, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, indicando que seja realizada, no âmbito das Escolas Municipais, um momento de reflexão/oração entre Profissionais da Educação e alunos, com viés educacional. JUSTIFICATIVA:- A educação tem um importante papel perante a sociedade. Entendemos como importante colocar, pensando no fortalecimento da família, do cidadão e dos valores, um momento de reflexão e oração entre alunos e Profissionais da Educação nas Escolas Municipais.

ITEM 18. **Indicação nº 034/2025**, de autoria dos Vereadores Douglas de Almeida e Nelson de Oliveira, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando melhorias no Cemitério Municipal, com pavimentação asfáltica na área de estacionamento, bem como a instalação de um toldo ligando o estacionamento a capela mortuária. JUSTIFICATIVA:- O Cemitério Municipal recebeu melhorias recentemente, proporcionando maior conforto aos Municípes, tão necessário nos momentos difíceis em que esta estrutura é utilizada. Porém, entendemos que a aplicação de lama asfáltica na área dos estacionamentos, e a instalação de toldos para evitar que a chuva cause problemas e transtornos às cerimônias são obras fundamentais, e que iriam proporcionar aos usuários maior conforto quando de sua utilização.

ITEM 19. **Indicação nº 035/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando que a área de 5% de novos loteamentos, cedida ao Município a título de área institucional, quando existir infraestrutura pública nas proximidades, seja convertida em valor monetário, a ser repassado pelo proprietário ao Município para a criação de um fundo municipal para construção de moradias populares. JUSTIFICATIVA:- A Lei nº 1.108/2022, que instituiu o



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

parcelamento do solo urbano do Município, em seu art. 13º, determina que o proprietário cederá ao Município 35% da área do loteamento, sendo no mínimo 5% para uso institucional. Entretanto, dos diversos loteamentos construídos nos últimos anos, ainda há áreas institucionais não utilizadas, motivo pelo qual, indicamos que, em novos loteamentos e a partir do cumprimento e avaliação de requisitos cuidadosamente definidos, seja inclusa a possibilidade da conversão destas áreas em valor monetário, repassado pelo proprietário ao Município e destinado a criação de um fundo municipal para construção de moradias populares, medida já adotada por Municípios da região.

ITEM 20. **Indicação nº 036/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Antonio Carlos Pereira, indicando a viabilização de transporte gratuito aos sábados para idosos ao Centro de Convivência do Idoso – CCI. JUSTIFICATIVA:- O oferecimento de transporte gratuito, com rota pré-definida e partindo de todos os bairros, seria uma forma de incentivar a participação daqueles que não possuem meios próprios para se deslocar ao CCI, e até mesmo podem nunca ter desfrutado dos diversos benefícios físicos e emocionais proporcionados pela interação que este tipo de ambiente gera. Salientamos que este tipo de transporte já foi oferecido, oportunidade em que gerou ótimos resultados.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 14 de março de 2025.

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário